



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Indicação Nº 118/2025

**Súmula:** - Solicita providências do Executivo, na pessoa do Sr. Prefeito Marcos Ferreira Godoy, junto a Secretaria competente, para Instalação de sistema de videomonitoramento nos Bairros Vale do Sol I e II, no município – Itapevi - SP.

**INDICO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que verifique junto a Secretaria competente, a instalação de sistema de videomonitoramento nas principais vias e pontos estratégicos dos bairros Vale do Sol I e II, no município de Itapevi - SP.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

A instalação de um sistema de videomonitoramento nos bairros Vale do Sol I e II é medida indispensável para fortalecer a segurança pública na região e promover a tranquilidade da população.

O videomonitoramento é uma ferramenta estratégica, pois permite o acompanhamento em tempo real das áreas monitoradas, facilitando a identificação de situações de risco, coibindo práticas criminosas e auxiliando na rápida resposta das forças de segurança. Além disso, contribui para a coleta de provas em investigações policiais, o que aumenta a eficiência na elucidação de crimes e na responsabilização dos envolvidos.

A presença de câmeras também tem um caráter preventivo, pois atua como um elemento dissuasório, desestimulando ações criminosas e promovendo um ambiente mais seguro. Essa iniciativa é especialmente relevante em áreas residenciais e comerciais,

Dessa forma, a instalação do sistema de videomonitoramento no bairro reforça o compromisso com a segurança pública e a qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo para a construção de uma cidade mais segura, moderna e eficiente. Solicita-se, portanto, que sejam tomadas as providências necessárias, por meio da secretaria competente, para viabilizar a implantação desse importante recurso tecnológico em benefício da população.



Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 14 de janeiro de 2025.

Thiago Henrique Campagnaro Moitinho

**Vereador**

Indicação Nº 118/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1346/2025 - 27/01/2025 11:09 - . Para ver o arquivo original acesse  
Documento assinado digitalmente por SANDRA LEANDRO RAIMONDES://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar  
Para conferência acesse o site <https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferencia> ou pelo número de telefone 011 4141-4472 e o código HQ34R30Y.



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U51YD6X956040Z53>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U51Y-D6X9-5604-0Z53**





# Assinaturas do documento



"Documento Inicial"

Código para verificação: **HQ34R30Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SANDRA LEANDRO RAMOS** (CPF: **\*\*\*.518.458-\*\***) em 15/04/2025 às 15:22:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 09:26:33 e válido até 26/07/2123 - 09:26:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010540/2025** e o código **HQ34R30Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Verificar Solicitação

### Detalhes do processo:

Nº 118/2025

Solicita providências do Executivo, na pessoa do Sr. Prefeito Marcos Ferreira Godoy, junto a Secretaria competente, para Instalação de sistema de videomonitoramento nos Bairros Vale do Sol I e II, no município de Itapevi - SP.

Autoria: THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

### Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

**Unidade responsável:**

**Unidade responsável:**

PMI - SSMU

**Observações:**



# Assinaturas do documento



"Analisar Indicação"

Código para verificação: **GXR6V4WZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SANDRA LEANDRO RAMOS** (CPF: \*\*\*.518.458-\*\*) em 15/04/2025 às 15:22:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 09:26:33 e válido até 26/07/2123 - 09:26:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010540/2025** e o código **GXR6V4WZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
**CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - COI**

Rodovia Eng Renê Benedito Silva nº 830 – Jd STA RITA - Itapevi – SP – CEP 06655-240

Tel (11) 4205-6784 [sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br) — Tel (1) 4143-9199 – (11) 4141 -0474 [coi@itapevi.sp.gov.br](mailto:coi@itapevi.sp.gov.br)

Itapevi, 25 de março de 2025.

Do Inspetora– Sandra

A – Secretaria Priscila Camargo

Assunto: Resposta ao Processo: PMI 010540/2025

**Resposta à Indicação nº 118/2025 – Instalação de Sistema de Videomonitoramento nos Bairros Vale do Sol I e II**

Prezado Senhor Thiago Henrique Campagnaro Moitinho,  
Câmara Municipal de Itapevi – SP

Em atenção à Indicação nº 118/2025, protocolada sob o número 1346/2025, que propõe a instalação de sistema de videomonitoramento nas principais vias e pontos estratégicos dos bairros Vale do Sol I e II, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos, com base em análise técnica e dados estatísticos referentes ao ano de 2024.

Conforme estabelecido no artigo 2º da Lei nº 151/2022, que regulamenta o funcionamento do Centro de Operações Integradas (COI), a implementação de câmeras de videomonitoramento em áreas públicas deve ser precedida de estudo técnico que leve em consideração a incidência de infrações e a relevância estratégica da localidade.

Elaborado e Impresso por Inspetora - Sandra - COI - Rod Eng Renê Benedito Silva nº 830 - Jd Mª Judith - Itapevi SP - Email [sandra.ramos@itapevi.sp.gov.br](mailto:sandra.ramos@itapevi.sp.gov.br)

De acordo com os registros operacionais da Guarda Civil Municipal de Itapevi, no período de **janeiro a dezembro de 2024**, foram identificadas as seguintes ocorrências nos bairros em questão:

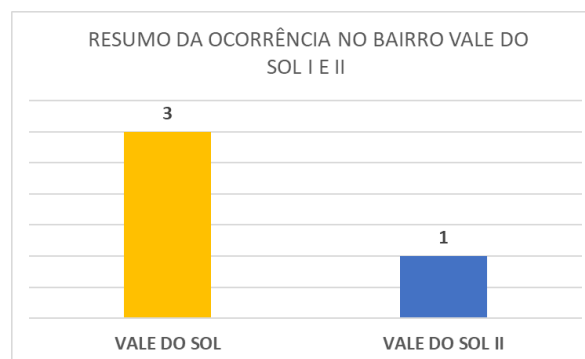
- **Vale do Sol I:**
  - 01 ocorrência de perturbação de sossego (março)
  - 01 ocorrência de averiguação de indivíduo suspeito (agosto)
  - 01 apoio em ação conjunta com a Polícia Militar (outubro)
- **Vale do Sol II:**
  - 01 ocorrência de furto simples (16 de janeiro)
  - Nenhuma outra ocorrência relevante registrada ao longo do ano

Totalizando **apenas 4 registros em ambos os bairros ao longo de todo o ano de 2024**, os dados indicam uma **baixa incidência de ocorrências** criminais ou de risco, não caracterizando, no momento, uma demanda urgente para a instalação do sistema de videomonitoramento, conforme critérios técnicos estabelecidos pela legislação vigente.

Destacamos, contudo, que todas as solicitações de atendimento oriundas desses bairros foram devidamente atendidas pelas forças de segurança, incluindo rondas preventivas, patrulhamento ostensivo e ações de apoio comunitário, mantendo a ordem pública e a segurança local.

Ainda assim, entendendo o caráter preventivo e estratégico do videomonitoramento, sugerimos que os bairros Vale do Sol I e II sejam **mantidos sob acompanhamento periódico** pelas equipes técnicas responsáveis pelo COI, para reavaliação da necessidade de instalação de câmeras em caso de alteração do cenário atual.

Reforçamos que a Guarda Civil Municipal permanece à disposição para futuras tratativas, com o compromisso de colaborar com medidas que promovam a segurança, o bem-estar e a tranquilidade da população de Itapevi.





**Atenciosamente,**

Sandra L. Ramos  
Inspetora



# Assinaturas do documento



"resposta\_ao\_Pmi\_010540\_assinado"

Código para verificação: **33VKO8FS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SANDRA LEANDRO RAMOS** (CPF: **\*\*\*.518.458-\*\***) em 15/04/2025 às 15:23:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 09:26:33 e válido até 26/07/2123 - 09:26:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010540/2025** e o código **33VKO8FS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

**Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:**

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

### **ATENÇÃO!**

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

### **Observação:**

Ilmo. Sr. Secretário de Governo,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho anexa a resposta do COI.

---

**Data de finalização:**

15/04/2025

**Horário de finalização:**

16:13

**Usuário de finalização:**

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES  
STEFANIN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 16 de abril de 2025.

**Ofício S.G. nº 1025/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 118/2025 - Vereador Thiago Henrique Campagnaro Moitinho (Thiago Moitinho)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-COI, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Thiago Henrique Campagnaro Moitinho - Thiago Moitinho**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 1025 de 2025 Resposta Thiago Moitinho"

Código para verificação: **GFBWIPZX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 22/04/2025 às 14:28:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010540/2025** e o código **GFBWIPZX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.